



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ESTIMATIVA DE CUSTO – FORNECIMENTO ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO PIPA 16.000 litros e 10.000 litros - PROC. Nº. 49734/2022**

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE NEDIDA	EXPECTATIVA INICIAL	QUANT. REGISTRO	Valores Unitários (R\$)			VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL EXPECTATIVA INICIAL	VALOR TOTAL REGISTRO
					EMPRESA TRANSÁGUA	EMPRESA 3D AMBIENTAL	BANCO DE PREÇOS			
1	Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL através de CAMINHÃO – PIPA com capacidade mínima de 16.000 litros, Conforme TERMO de REFERÊNCIA.	Carrada	150	250	R\$ 400,00	R\$ 520,00	R\$ 382,14	R\$434,05	R\$65.107,50	R\$108.512,50
2	Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL através de CAMINHÃO – PIPA com capacidade mínima de 10.000 litros, Conforme TERMO de REFERÊNCIA.	Carrada	80	150	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 280,00	R\$343,33	R\$27.466,40	R\$51.499,50
CUSTO ESTIMADO									<b>R\$ 92.573,90</b>	<b>R\$ 160.012,00</b>
CUSTO ESTIMADO TOTAL									<b>R\$ 92.573,90</b>	<b>R\$ 160.012,00</b>
Valbenildo Robson Oliveira Batista –Supervisor de Pesquisa de Mercado - Técnico Judiciário – Matrícula nº 137695										